

DECRETO Nº 2.644 DE 12 DE ABRIL DE 2.010.

**DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL  
PARA ANÁLISE DE CONCESSÃO  
DE ISENÇÃO DO IPTU/2010 E  
CONTÉM OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

*Considerando* a necessidade de nomear os membros para composição da Comissão, designa Comissão Especial para analisar casos omissos ou com significativas razões sociais e humanitárias para concessão de isenção do IPTU/2010, conforme a Lei nº 4.106/2006 especialmente no artigo 5º,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam designados para compor a Comissão Especial para analisar casos omissos ou com significativas razões sociais e humanitárias para a concessão de isenção do IPTU/2010:

- a - Edmea Regina Cardoso Marcene
- b - Marly Fátima de Souza Ávila
- c - Maria Aparecida Ribeiro
- d - José Batista de Souza Neto

**Art. 2º** - Competirá à referida Comissão a verificação da possibilidade de concessão de isenção do IPTU/2010, quando de casos

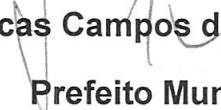


omissos ou em caso de significativas razões sociais e humanitárias, sendo que em caso positivo aprovado por todos os membros acima descritos.

**Art. 3º** - Fica a Sra. Edmea Regina Cardoso Marcene nomeada para presidir os trabalhos e reuniões da Comissão, ficando a seu cargo a designação de datas e horários para a realização das reuniões, cabendo-lhe a indicação de nomes para secretariar os trabalhos.

**Art. 4º** - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 12 de abril de 2010.



**Lucas Campos de Siqueira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada(o)-Jornal O Excepcional  
two em 18.10.2010  
pág. 22 e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
de 21.10.2010 a 28.06.2010.